



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 5097/2020 de 16/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS

03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros

861 - 3.3.90.30.00.00 515 MATERIAL DE CONSUMO 170.000,00

862 - 3.3.90.39.00.00 515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 210.000,00

JURÍDICA

863 - 4.4.90.52.00.00 515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

859 - 3.3.90.30.00.00 336 MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.1.061 Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras

860 - 4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00

Total.....: 740.000,00

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE

501 120.000,00

3515 FUNREBOM exerc.ant

515 400.000,00

33336 FMS -Programa HOSPSUS-Fase III - cc 32614-3

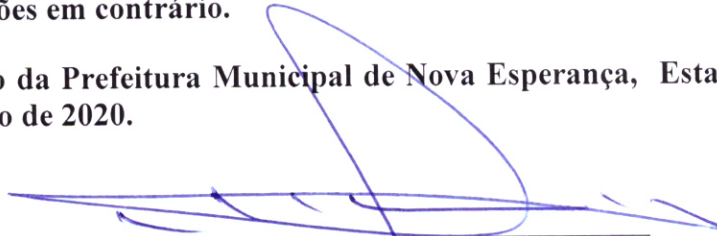
336 220.000,00

Total: 740.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de janeiro de 2020.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito